

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MILAGRES

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Milagres iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Sede da Junta de Freguesia Milagres

(do eleitor **ABEL LOPES PASCOAL** ao eleitor **JULIANA PEREIRA MALTINHA**)

Secção de voto n.º 2 Sede da Junta de Freguesia Milagres

(do eleitor **JULIEN GASPAS MALTA** ao eleitor **ZULMIRA ODETE DE JESUS FERREIRA PEREIRA**)

Secção de voto n.º 3 Escola do 1.º CEB da Mata Milagres

(do eleitor **ABÍLIO CARVALHO MOREIRA** ao eleitor **ZULMIRA DO CABEÇO DOMINGUES**)

Leiria, 10 de maio de 2019


O Presidente da Câmara Municipal

(Raul Castro)